



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 02/2022

PROCESSO Nº 23110.027549/2022-13

Processo nº 23110.027549/2022-13

EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE

# REPRESENTANTES DOCENTES DAS ÁREAS BÁSICA, PROFISSIONALIZANTE

E ESPECÍFICA PARA O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE  
CONTROLE E AUTOMAÇÃO

A Comissão Eleitoral constituída em reunião de Colegiado do Curso em 19/11/2022, conforme ATA Nº 05/2022 (SEI 23110.026696/2022-76), para coordenar o processo de consulta à comunidade do Curso de Engenharia de Controle e Automação, declara que está aberto o processo de escolha para Representantes Docentes, das Áreas Básica, Profissionalizante e Específica do Curso e para o Representante Técnico Administrativo e seu suplente. O processo se realizará de acordo com as normas vigentes no Regimento Interno do Centro de Engenharias aprovado no Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas.

## 1. Das Inscrições

As inscrições dar-se-ão na Secretaria do Curso de Engenharia de Controle e Automação (prédio do Centro de Engenharias, Cotada, Sala 303), no período de **08 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2022, das 08:30h às 16:30h**. Para efetuar a inscrição, os candidatos ou seus procuradores nomeados para esse fim, deverão preencher seus dados (selecionando a área de representação) e assinar o formulário de inscrição.

Para a Representação Docente da Área Básica poderão se inscrever professores efetivos do quadro da UFPel, lotados no Centro de Engenharias os quais ministrem regularmente disciplina(s) descritas no PPC do curso de Engenharia de Controle e Automação como pertencente à área básica do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Para a Representação Docente da Área Profissionalizante poderão se inscrever professores efetivos do quadro da UFPel lotados no Centro de Engenharias os quais ministrem regularmente disciplina(s) descritas no PPC do curso de Engenharia de Controle e Automação como pertencente à área profissionalizante do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Para a Representação Docente da Área Específica poderão se inscrever professores efetivos do quadro da UFPel lotados no Centro de Engenharias os quais ministrem regularmente disciplina(s) descritas no PPC do curso de Engenharia de Controle e Automação como pertencente à área profissionalizante do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

**Obs.:** Entende-se como *ministrar regularmente* aquele docente que ministra ou ministrou disciplinas para o curso de Engenharia de Controle e Automação pelo menos uma vez nos dois últimos semestres (2021/2 e 2022/1), vide **Anexo I**.

Para a Representação Técnico Administrativa poderão se inscrever os servidores Técnico Administrativos do Centro de Engenharias com atuação no Curso de Engenharia de Controle e Automação.

## 2. Da Recomposição do Colegiado

Após a consulta à comunidade será feita a recomposição do colegiado seguindo a regra:

- Os 2 (dois) mais votados da área básica serão considerados como titulares e o terceiro mais votado o suplente.
- O mais votado da área profissionalizante será considerado como titular e o segundo mais votado o suplente.
- Os 3 (três) mais votados da área específica serão considerados como titulares e o quarto mais votado o suplente.

Recompondo, assim, o Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação de acordo com os percentuais das DCN's descritos no PPC do Curso das áreas básica, profissionalizante e específica, conforme o Artigo 21, Alínea 3 do Regimento Interno do Centro de Engenharias.

O Representante Técnico Administrativo mais votado será considerado titular e o segundo mais votado o suplente.

O Representante Discente e seu suplente serão indicados pelo diretório acadêmico ao Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

## 3. Da Homologação das Inscrições

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no dia 15 de agosto de 2022, a partir das 17:00 h, na Secretaria do Curso de Engenharia de Controle e Automação e no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ceca/>).

A comissão eleitoral irá justificar todas as inscrições não homologadas.

## 4. Do Recurso da Não-Homologação da Inscrição

O candidato que tiver a sua inscrição não homologada poderá recorrer utilizando formulário específico disponibilizado na Secretaria do Curso de Engenharia de Controle e Automação (prédio do Centro de Engenharias, Cotada, Sala 303). O prazo para protocolar o recurso será até o dia 17 de agosto de 2022. A Comissão Eleitoral

dará resposta aos recursos na Secretaria do Curso de Engenharia de Controle e Automação e no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ceca/>) no dia 19 de agosto de 2022.

## 5. Da Data da Consulta

A consulta à comunidade será realizada nos dias **22 e 23 de agosto de 2022**, iniciando às 08h do dia 22 de agosto e finalizando às 17h do dia 23 de agosto, de forma eletrônica através do Sistema Votação UFPel (<http://votacao.ufpel.edu.br>).

## 6. Do Direito ao Voto

Poderão votar:

Para Representante Docente da Área Básica:

- a. Docentes os quais ministrem regularmente disciplinas descritas como básicas no PPC do Curso de Engenharia de Controle e Automação para o curso de Engenharia de Controle e Automação.

Para Representante Docente da Área Profissionalizante:

- b. Docentes os quais ministrem regularmente disciplinas descritas como profissionalizantes no PPC do Curso de Engenharia de Controle e Automação para o curso de Engenharia de Controle e Automação.

Para Representante Docente da Área Específica:

- c. Docentes os quais ministrem regularmente disciplinas descritas como específicas no PPC do Curso de Engenharia de Controle e Automação para o curso de Engenharia de Controle e Automação.

**Obs.:** Entende-se como *ministrar regularmente* aquele docente que ministra ou ministrou disciplinas para o curso de Engenharia de Controle e Automação pelo menos uma vez nos dois últimos semestres (2021/2 e 2022/1), vide **Anexo I**.

Para a Representação Técnico Administrativa:

- d. Técnicos Administrativos do Centro de Engenharias com atuação no Curso de Engenharia de Controle e Automação.

## 7. Do Processo de Votação

A operacionalização do processo de votação se dará de forma eletrônica através do Sistema de Votação da UFPel. O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta. Serão fornecidos login e senha de acesso individual para a cabine de votação. Os servidores da Unidade receberão através de seu e-mail institucional. Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição. Os eleitores terão até às 17h do dia 22 de agosto de 2022 para indicarem problemas com não-recebimentos de e-mail para votação através do e-mail do Colegiado do Curso ([ceca.ufpel@gmail.com](mailto:ceca.ufpel@gmail.com)).

Todos os candidatos são convidados a acompanhar os trabalhos da Comissão, com direito a voz e sem direito a voto nos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Cabe a Comissão Eleitoral:

- a. Coordenar o processo;
- b. Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;
- c. Decidir sobre quaisquer impugnações;
- d. Realizar a apuração;
- e. Emitir ata circunstanciada da consulta à comunidade e da apuração.

## **8. Da Apuração**

A apuração dos votos será realizada no dia 24 de agosto de 2022, logo após o término da consulta à comunidade.

## **9. Das Decisões da Comissão Eleitoral e dos Recursos**

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível.

As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas em editais afixados na Secretaria do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

## **10. Do Calendário da Consulta**

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

**08/08/2022 a 12/08/2022** – Inscrições dos candidatos;

15/08/2022 – Homologação das inscrições e divulgação das candidaturas inscritas;

16/08/2022 e 17/08/2022 – Protocolar Recurso pela não-homologação da inscrição;

19/08/2022 – Resposta aos recursos;

22/08/2022 a 23/08/2022 – Votação, iniciando às 08h do dia 22 de agosto e finalizando às 17h do dia 23 de agosto;

24/08/2022 – Apuração dos votos, após o término da consulta, e divulgação oficial dos resultados.

## 11. Das Disposições Finais

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Engenharia de Controle e Automação é regida pelos regulamentos da Universidade Federal de Pelotas. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída, cabendo recursos às instâncias superiores.

Pelotas, 19 de julho de 2022.

Comissão Eleitoral

Prof. Sigmar de

Lima

(Presidente)

Prof. Luciano Anacker Leston



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANACKER LESTON, Professor do Magistério Superior**, em 25/07/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIGMAR DE LIMA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação**, em 25/07/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1792130** e o código CRC **E01CF208**.

## ANEXOS AO EDITAL

Servidores Docentes e Técnicos que atuaram no curso de Engenharia de Controle e Automação

Servidores	Área				
	Nome	Técnico	D. Básica	D. Profissionalizante	D. Específica
Alejandro Martinz Rodriguez			x		
Alvacir Alves Tavares				x	
Andre Martins Alvarenga			x		
Angela Petrucci Vasconcelos			x		
Carlos Eduardo Espinosa			x		
Carlos Guilherme da Costa Neves			x	x	x
Daniel Munari Vilchez Palomino			x		
Eduardo da Silva Schneider				x	
Eduardo Walker			x	x	x
Elmer Alexis Gamboa Penaloza			x	x	x
Guilherme Hoerhr Trindade			x		
Guilherme Jahnecke Weimar			x		
Hebert Luis Rossetto			x		
Leandro Sanzi Aquino			x		
Leonardo Rosa Rohde			x		
Leticia Tonetto			x		
Luciano Anacker Leston			x	x	x
Marcelo Lemos Rossi			x		x
Marcelo Schramm			x		
Marivan da Silva Pinho			x		
Marlon Mauricio Hernandez Cely			x	x	x
Mateus Beck Fonseca			x		
Patricia Soares Bilhalva dos Santos			x		
Rafael de Avila Delucis			x		
Rita de Cassia Fraga			x		
Sigmar de Lima			x	x	x
Tiago Thompsen Primo			x		
Willian Cezar Nadaleti			x		
Suélen de Oliveira Figueiredo Garcia	x				
Thomas Lucas Irigoite Barroco	x				